



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.095, de 17 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 – Departamento de Educação

(513) 3.3.90.30.00.00.2.076.01.0500 Material de Consumo

R\$ 300.000,00

Total suplementação

R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação estimativo, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

DECRETO Nº. 269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.095, de 17 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 – Departamento de Educação

(513) 3.3.90.30.00.00.2.076.01.0500 Material de Consumo R\$ 300.000,00

Total suplementação R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação estimativo, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DOS ITENS 31, 32 E 33 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DOS ITENS 31, 32 E 33 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras Materiais de Expediente.

DA ESPÉCIE: termo de aceite e substituição de marca dos Itens nº **31, 32 e 33:**

item 31 Pregão Eletrônico Nº 25/2024 - Caneta esferográfica em poliestireno cristal, redondo, ponta em latão, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio com espessura de (0,7 mm), na "**COR AZUL**" e tampa ante asfixiante e conforme ABNT NBR 16108 de 2012, qualidade igual ou superior a marca COMPACTOR, MARCA INJEXPEN Caixa com 50 unidades;

item 32 Pregão Eletrônico Nº 25/2024 Caneta esferográfica em poliestireno cristal, redondo, ponta em latão, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio com espessura de (0,7 mm), na "**COR PRETA**" e tampa ante asfixiante e conforme ABNT NBR 16108 de 2012, qualidade igual ou superior a marca COMPACTOR, MARCA INJEXPEN, Caixa com 50 unidades;

item 33 Pregão Eletrônico Nº 25/2024 - Caneta esferográfica em poliestireno cristal, redondo, ponta em latão, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio com espessura de (0,7 mm), na "**COR VERMELHA**" e tampa ante asfixiante e conforme ABNT NBR 16108 de 2012, qualidade igual ou superior a marca COMPACTOR, MARCA INJEXPEN Caixa com 50 unidades.

Itens 31, 32 e 33 do Pregão Eletrônico Nº 25/2024 - Caneta esferográfica em poliestireno cristal, redondo, ponta em latão, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio com espessura de (0,7 mm), na "**COR AZUL, VERMELHA E PRETA**" e tampa ante asfixiante e conforme ABNT NBR 16108 de 2012, qualidade igual ou superior a marca COMPACTOR, MARCA INJEXPEN Caixa com 50 unidades; **ESTÁ SENDO SUBSTITUÍDO** pela Caneta esferográfica em poliestireno cristal, redondo, ponta em latão, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio com espessura de (0,7 mm), na "**COR AZUL, VERMELHA E PRETA**" e tampa ante asfixiante e conforme ABNT NBR 16108 de 2012, qualidade igual ou superior a marca COMPACTOR, **MARCA BIC** Caixa com 50 unidades;

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, e a empresa da **CYAN PAPELARIA E MAT. INF. LTDA EPP** / CNPJ/MF. 20.357.366/0001-20/CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 146/2019.

DO OBJETO: Serviços de Publicidade e Divulgação.

ADITAMENTO: Prazo de Vigência Contratual e Reajustes de Valores

DA VIGENCIA: Prorrogado para mais 05 (cinco) meses de 26/09/2024 a 25/02/2025.

DO VALOR: Fica o valor reajustado pelo índice IGPM, em 4,2594, sendo o valor atual de R\$ 2.202,00 (Dois Mil, Duzentos e Dois Reais) passando o valor reajustado a ser de R\$ 2.295,79 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) mensal.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS PIONEIROS DE CAMPOS DE JÚLIO, CNPJ/MF Nº 03.292.168/0001-06 CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

NF FARMACÊUTICA E LOGISCA LTDA-ME

R Sucupara, nº 789, Quadras

Senador Canedo/GO - CEP.: 75.254-662

CNPJ: 40.951.414/0001-10

Contato: (62) 9976-2978

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 1408/24 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Data de Emissão 18/03/2024

AF nº 3225/24 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Data de Emissão 25/06/2024

AF nº 3991/24 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Data de Emissão 14/08/2024

AF nº 3999/24 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Data de Emissão 14/08/2024